ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 520/2023
(De 05 de abril de 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - ROBERTO DA SILVA MENDONÇA, portador do CPF nº063.470.565-26 e RG nº 3.535.204-6 SSP/SE, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Administrativo, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Participação Popular, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal